

Página: 0004

Nomes (I)	Data de Admissão (II)	Remuneração de 02/2020 R\$ (III)	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1,0000 % + R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
0002 - ARAÇARIGUAMA										
		FPAS: 515	RAT: 1 %	FAP: 1,0000 %	INSS Emp Total: 21,0000 %		Terceiros: 5,80 %			
000063 JENNIFER ESTEFANI DE SOUZA										
		16/10/2018	1.485,93	2	0	247,66	52,01	14,36	19,81	2,48
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.485,93 / 12 * 2 = R\$ 247,65	2 / 0		1,00	1,00	20,00	52,01	5,8	14,36
000064 JOYCE DOS SANTOS REIS										
		16/10/2018	1.572,49	2	0	262,08	55,04	15,20	20,96	2,62
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.572,49 / 12 * 2 = R\$ 262,08	2 / 0		1,00	1,00	20,00	55,04	5,8	15,20
000066 LUANA CAROLINE ALVES SIVIERO										
		16/10/2018	1.045,00	2	0	174,17	36,58	10,10	13,93	1,74
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 2 = R\$ 174,17	2 / 0		1,00	1,00	20,00	36,57	5,8	10,10
000067 MARIA BARBOSA FERREIRA										
		16/10/2018	1.045,00	2	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	2 / 2		1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00
000068 MARILENE ARAUJO DA SILVA										
		16/10/2018	1.588,38	2	0	264,73	55,59	15,35	21,17	2,65
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.588,38 / 12 * 2 = R\$ 264,73	2 / 0		1,00	1,00	20,00	55,59	5,8	15,35
000069 MARILIA GUIMARÃES DE ALMEIDA										
		16/10/2018	8.360,00	2	0	1.393,33	292,60	80,81	111,46	13,93
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 8.360,00 / 12 * 2 = R\$ 1.393,33	2 / 0		1,00	1,00	20,00	292,60	5,8	80,81
000070 MARINA CORDEIRO										
		16/10/2018	1.500,00	2	0	250,00	52,50	14,50	20,00	2,50
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.500,00 / 12 * 2 = R\$ 250,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	52,50	5,8	14,50
000071 MARTA DO NASCIMENTO EVANGELISTA										
		16/10/2018	1.317,91	2	0	219,65	46,13	12,74	17,57	2,20
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.317,91 / 12 * 2 = R\$ 219,65	2 / 0		1,00	1,00	20,00	46,13	5,8	12,74
000072 YURI SILVA DE SOUSA										
		16/10/2018	6.352,50	2	0	1.058,75	222,34	61,41	84,70	10,59
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 6.352,50 / 12 * 2 = R\$ 1.058,75	2 / 0		1,00	1,00	20,00	222,34	5,8	61,41
000073 VITALINA JANAINA DE OLIVEIRA RUI										
		16/10/2018	1.245,00	2	0	207,50	43,58	12,04	16,60	2,08
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.245,00 / 12 * 2 = R\$ 207,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	43,58	5,8	12,03

Nomes		Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
						Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1,0000 % + R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
(I)		(II)	R\$ (III)								
0002 - ARAÇARIGUAMA			FPAS: 515	RAT: 1 %	FAP: 1,0000 %	INSS Emp Total: 21,0000 %		Terceiros: 5,80 %			
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 8.840,00 / 12 * 2 = R\$ 1.473,33	2 / 0		1,00	1,00	20,00	309,40	5,8	85,45	
000078 THAMIRES DE SOUSA GUIMARÃES		16/10/2018	1.300,00	2	0	216,67		45,50	12,57	17,33	2,17
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.300,00 / 12 * 2 = R\$ 216,67	2 / 0		1,00	1,00	20,00	45,50	5,8	12,57	
000079 TAMARA AGNES LIMA EMIDIO		01/11/2018	2.700,00	2	2	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.700,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	2 / 2		1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00	
000081 RUTE NUNES DE BARROS DIAS		16/10/2018	1.245,00	2	0	207,50		43,58	12,04	16,60	2,08
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.245,00 / 12 * 2 = R\$ 207,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	43,58	5,8	12,03	
000083 RAFAELA DE CARVALHO GONÇALVE		16/10/2018	3.780,00	2	0	630,00		132,30	36,54	50,40	6,30
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54	
000086 NELSON DA SILVA SANTOS		16/10/2018	1.620,00	2	0	270,00		56,70	15,66	21,60	2,70
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.620,00 / 12 * 2 = R\$ 270,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	56,70	5,8	15,66	
000087 RENATA DOMINGUES DE GOES		08/11/2018	1.967,50	2	0	327,92		68,86	19,02	26,23	3,28
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0		1,00	1,00	20,00	68,86	5,8	19,02	
000088 ROSEMEIRE DOMINGUES DE GOES		03/12/2018	1.967,50	2	0	327,92		68,86	19,02	26,23	3,28
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0		1,00	1,00	20,00	68,86	5,8	19,02	
000089 JOSE BENEDITO MATIAS DE CARVAL		16/10/2018	1.800,00	2	0	300,00		63,00	17,40	24,00	3,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.800,00 / 12 * 2 = R\$ 300,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	63,00	5,8	17,40	
000091 PAULA KUESTEIS DIAS		07/12/2018	1.525,96	2	0	254,33		53,41	14,75	20,34	2,54
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros	
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.525,96 / 12 * 2 = R\$ 254,33	2 / 0		1,00	1,00	20,00	53,41	5,8	14,75	
000094 JESSICA FRANCO DE MESQUITA		05/12/2018	1.572,49	2	0	262,08		55,04	15,20	20,96	2,62

Página: 0000

Nomes	Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1,0000 % + R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
(I)	(II)	R\$ (III)								
0002 - ARAÇARIGUAMA										
		FPAS: 515	RAT:1 %	FAP: 1,0000 %	INSS Emp Total:21,0000 %		Terceiros: 5,80 %			
000097 AUGUSTO ELEXANDRE DE ASSIS	11/12/2018	4.590,00	2	0	765,00		160,65	44,37	61,20	7,65
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 4.590,00 / 12 * 2 = R\$ 765,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	160,65	5,8	44,37
000098 CICERO JUSTINO DA SILVA	20/10/2018	1.891,26	2	0	315,21		66,19	18,28	25,21	3,15
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.891,26 / 12 * 2 = R\$ 315,21	2 / 0		1,00	1,00	20,00	66,19	5,8	18,28
000102 NEIVA APARECIDA GUARNIERI DE OI	02/01/2019	3.660,08	2	0	610,01		128,10	35,38	48,80	6,10
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.660,08 / 12 * 2 = R\$ 610,01	2 / 0		1,00	1,00	20,00	128,10	5,8	35,38
000103 ROGERIO ALVES DA SILVA	07/01/2019	1.620,00	2	0	270,00		56,70	15,66	21,60	2,70
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.620,00 / 12 * 2 = R\$ 270,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	56,70	5,8	15,66
000105 SUELENE MARIA DA SILVA LIMA	14/01/2019	1.245,00	2	0	207,50		43,58	12,04	16,60	2,08
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.245,00 / 12 * 2 = R\$ 207,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	43,58	5,8	12,03
000106 VANESSA ROMAO PINEIRO	17/01/2019	4.811,58	2	0	801,93		168,41	46,51	64,15	8,02
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 4.811,58 / 12 * 2 = R\$ 801,93	2 / 0		1,00	1,00	20,00	168,41	5,8	46,51
000108 VILMA PEREIRA	02/01/2019	4.270,09	2	0	711,68		149,45	41,28	56,93	7,12
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 4.270,09 / 12 * 2 = R\$ 711,68	2 / 0		1,00	1,00	20,00	149,45	5,8	41,28
000109 THAYRINE ANGELICA DE QUEIROZ	12/12/2018	3.780,00	2	0	630,00		132,30	36,54	50,40	6,30
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54
000119 ROGERIO DONIZETE RAMOS DE MEL	22/01/2019	1.500,00	2	2	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.500,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	2 / 2		1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00
000120 NAZIRA RODRIGUES ALVES	15/01/2019	1.045,00	2	2	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	2 / 2		1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00

Nomes	Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais				
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1.0000 %+	Contribuição de Terceiros	FGTS	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)
(I)	(II)	R\$ (III)			R\$ (IV)	R\$ (V)	R\$ (VI)	R\$ (VII)	R\$ (VIII)
0002 - ARAÇARIGUAMA									
		FPAS: 515	RAT: 1 %	FAP: 1,0000 %	INSS Emp Total: 21,0000 %		Terceiros: 5,80 %		
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 2 = R\$ 174,17	2 / 0	1,00 1,00	20,00	36,57	5,8	10,10	
000125 ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA									
		18/03/2019	1.058,89	2 0	176,48	37,06	10,24	14,11	1,76
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.058,89 / 12 * 2 = R\$ 176,48	2 / 0	1,00 1,00	20,00	37,06	5,8	10,24	
000127 FRANCINE APARECIDA ANTUNES DE									
		22/03/2019	1.967,50	2 0	327,92	68,86	19,02	26,23	3,28
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0	1,00 1,00	20,00	68,86	5,8	19,02	
000128 FRANCISCO FRANCI MOREIRA AQUINO									
		01/03/2019	2.083,57	2 0	347,26	72,92	20,14	27,78	3,47
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.083,57 / 12 * 2 = R\$ 347,26	2 / 0	1,00 1,00	20,00	72,92	5,8	20,14	
000131 JULIANA RAPOSO DO AMARAL									
		01/04/2019	6.796,90	2 0	1.132,82	237,89	65,70	90,62	11,33
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 6.796,90 / 12 * 2 = R\$ 1.132,82	2 / 0	1,00 1,00	20,00	237,89	5,8	65,70	
000133 LILIAN APARECIDA MACHADO DAVID									
		01/04/2019	1.045,00	2 0	174,17	36,58	10,10	13,93	1,74
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 2 = R\$ 174,17	2 / 0	1,00 1,00	20,00	36,57	5,8	10,10	
000135 ROSA MARIA DE OLIVEIRA									
		15/03/2019	1.045,00	2 0	174,17	36,58	10,10	13,93	1,74
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 2 = R\$ 174,17	2 / 0	1,00 1,00	20,00	36,57	5,8	10,10	
000136 LUCAS RODRIGO SOUZA SABINO									
		11/04/2019	1.045,00	2 0	174,17	36,58	10,10	13,93	1,74
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 2 = R\$ 174,17	2 / 0	1,00 1,00	20,00	36,57	5,8	10,10	
000138 MAYARA SABRINA FOGACA SANTINE									
		30/11/2018	1.967,50	2 0	327,92	68,86	19,02	26,23	3,28
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0	1,00 1,00	20,00	68,86	5,8	19,02	
000139 GABRIELA YUMI MAIA FUKAHORI									
		27/11/2018	1.500,00	2 0	250,00	52,50	14,50	20,00	2,50
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos %RAT %FAP %Empresa		Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros		
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.500,00 / 12 * 2 = R\$ 250,00	2 / 0	1,00 1,00	20,00	52,50	5,8	14,50	
000141 SUSANA LYRA DE CASTRO									
		09/04/2019	3.660,08	2 0	610,01	128,10	35,38	48,80	6,10

Página: 0008

Nomes	Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1,0000 % + R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
(I)	(II)	R\$ (III)								
0002 - ARAÇARIGUAMA										
		FPAS: 515	RAT: 1 %	FAP: 1,0000 %	INSS Emp Total: 21,0000 %			Terceiros: 5,80 %		
000146 FABRICIA RODRIGUES CORDEIRO 02/04/2019 3.500,00 2 0 583,33 122,50 33,83 46,66 5,83										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.500,00 / 12 * 2 = R\$ 583,33	2 / 0		1,00	1,00	20,00	122,50	5,8	33,83
000147 RAPHAEL DE CAMPOS PERUGINE 03/04/2019 1.590,00 2 0 265,00 55,65 15,37 21,20 2,65										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.590,00 / 12 * 2 = R\$ 265,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	55,65	5,8	15,37
000149 ANDREIA RIBEIRO DA SILVA 16/04/2019 5.355,13 2 0 892,52 187,43 51,77 71,40 8,93										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 5.355,13 / 12 * 2 = R\$ 892,52	2 / 0		1,00	1,00	20,00	187,43	5,8	51,77
000152 KELEN MARTIN SOUSA 16/04/2019 1.245,00 2 0 207,50 43,58 12,04 16,60 2,08										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.245,00 / 12 * 2 = R\$ 207,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	43,58	5,8	12,03
000153 RAFAELA MARIA DA SILVA 16/04/2019 1.705,74 2 0 284,29 59,70 16,49 22,74 2,84										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.705,74 / 12 * 2 = R\$ 284,29	2 / 0		1,00	1,00	20,00	59,70	5,8	16,49
000154 REGIANA APARECIDA SABINO 16/04/2019 8.613,00 2 0 1.435,50 301,46 83,26 114,84 14,36										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 8.613,00 / 12 * 2 = R\$ 1.435,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	301,46	5,8	83,26
000156 CELIANE APARECIDA GIROTO OLIVE 25/04/2019 5.124,13 2 0 854,02 179,34 49,53 68,32 8,54										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 5.124,13 / 12 * 2 = R\$ 854,02	2 / 0		1,00	1,00	20,00	179,34	5,8	49,53
000157 GENOVEVA JOSEFA DOS SANTOS O 25/04/2019 1.572,49 2 0 262,08 55,04 15,20 20,96 2,62										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.572,49 / 12 * 2 = R\$ 262,08	2 / 0		1,00	1,00	20,00	55,04	5,8	15,20
000158 KARINA GIANCOLI REGUENGO RIBE 02/05/2019 1.620,00 2 0 270,00 56,70 15,66 21,60 2,70										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.620,00 / 12 * 2 = R\$ 270,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	56,70	5,8	15,66
000159 YASMIM DA COSTA SANTOS 07/05/2019 1.800,00 2 0 300,00 63,00 17,40 24,00 3,00										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.800,00 / 12 * 2 = R\$ 300,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	63,00	5,8	17,40

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Décimo Terceiro Salário em 29/02/2020

Emissão:15:13 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0009

Página: 0009

Nomes	Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1,0000 %+ R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
(I)	(II)	R\$ (III)								
0002 - ARAÇARIGUAMA										
		FPAS: 515	RAT: 1 %		FAP: 1,0000 %		INSS Emp Total: 21,0000 %		Terceiros: 5,80 %	
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 2 = R\$ 174,17	2 / 0		1,00	1,00	20,00	36,57	5,8	10,10
000164 JOSE MARIO ALVES SILVA										
		27/05/2019	4.673,63		2	0	778,94	163,58	45,18	62,31
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 4.673,63 / 12 * 2 = R\$ 778,94	2 / 0		1,00	1,00	20,00	163,58	5,8	45,18
000167 ALINE PRISCILA LATURAGUE ALVES										
		26/06/2019	3.780,00		2	0	630,00	132,30	36,54	50,40
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
1/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54
000169 JANE APARECIDA REUTHER GOMES										
		10/07/2019	1.967,50		2	0	327,92	68,86	19,02	26,23
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0		1,00	1,00	20,00	68,86	5,8	19,02
000170 JESSICA EVANGELISTA NUNES										
		10/07/2019	1.994,83		2	0	332,47	69,82	19,28	26,59
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.994,83 / 12 * 2 = R\$ 332,47	2 / 0		1,00	1,00	20,00	69,82	5,8	19,28
000171 ROQUE APARECIDO ROSA										
		10/07/2019	3.780,00		2	0	630,00	132,30	36,54	50,40
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54
000172 SHEILA DO NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS										
		03/07/2019	2.500,00		2	0	416,67	87,50	24,17	33,33
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.500,00 / 12 * 2 = R\$ 416,67	2 / 0		1,00	1,00	20,00	87,50	5,8	24,17
000175 RICHARDSON FRANCIS OLIVEIRA PAZ										
		03/07/2019	3.000,00		2	0	500,00	105,00	29,00	40,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.000,00 / 12 * 2 = R\$ 500,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	105,00	5,8	29,00
000176 ANA CAROLINE GUIMARAES										
		05/08/2019	3.780,00		2	0	630,00	132,30	36,54	50,40
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54
000177 DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA										
		05/08/2019	3.780,00		2	0	630,00	132,30	36,54	50,40
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54
000178 OSCAR ROGERIO DIAS PEDROZO										
		05/08/2019	4.811,58		2	0	801,93	168,41	46,51	64,15

Página: 0010

Nomes	Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1,0000 % + R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
(I)	(II)	R\$ (III)								
0002 - ARAÇARIGUAMA										
		FPAS: 515	RAT: 1 %	FAP: 1,0000 %	INSS Emp Total: 21,0000 %			Terceiros: 5,80 %		
000179 RUTE SILVA COSTA 05/08/2019 3.780,00 2 0 630,00 132,30 36,54 50,40 6,30										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 3.780,00 / 12 * 2 = R\$ 630,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	132,30	5,8	36,54
000180 TATIANA CAMPOS DE OLIVEIRA 05/08/2019 1.967,50 2 0 327,92 68,86 19,02 26,23 3,28										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0		1,00	1,00	20,00	68,86	5,8	19,02
000181 VANESSA GONCALVES 21/08/2019 1.245,00 2 0 207,50 43,58 12,04 16,60 2,08										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.245,00 / 12 * 2 = R\$ 207,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	43,58	5,8	12,03
000182 MARIA ROSEANE DO NASCIMENTO 13/09/2019 1.245,00 2 0 207,50 43,58 12,04 16,60 2,08										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.245,00 / 12 * 2 = R\$ 207,50	2 / 0		1,00	1,00	20,00	43,58	5,8	12,03
000183 THAIS REGINA DA SILVA 18/09/2019 2.342,84 2 0 390,47 82,00 22,65 31,23 3,90										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.342,84 / 12 * 2 = R\$ 390,47	2 / 0		1,00	1,00	20,00	82,00	5,8	22,65
000184 EDER KALTENEGGER DA COSTA 18/09/2019 4.656,35 2 0 776,06 162,97 45,01 62,08 7,76										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 4.656,35 / 12 * 2 = R\$ 776,06	2 / 0		1,00	1,00	20,00	162,97	5,8	45,01
000185 CAROLINE DA SILVA BORDINHON 04/10/2019 1.967,50 2 0 327,92 68,86 19,02 26,23 3,28										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.967,50 / 12 * 2 = R\$ 327,92	2 / 0		1,00	1,00	20,00	68,86	5,8	19,02
000268 CAROLINA TELES GUALBERTO 01/11/2019 5.100,00 2 0 850,00 178,50 49,30 68,00 8,50										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 5.100,00 / 12 * 2 = R\$ 850,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	178,50	5,8	49,30
000270 ANI CAROLINE DA SILVA LEITE 02/12/2019 2.999,98 2 0 500,00 105,00 29,00 40,00 5,00										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.999,98 / 12 * 2 = R\$ 500,00	2 / 0		1,00	1,00	20,00	105,00	5,8	29,00
000287 LUIZ GUSTAVO FREITAS MENEZES C 18/12/2019 2.500,00 2 0 416,67 87,50 24,17 33,33 4,17										
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
01/01/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.500,00 / 12 * 2 = R\$ 416,67	2 / 0		1,00	1,00	20,00	87,50	5,8	24,17

0272

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Décimo Terceiro Salário em 29/02/2020

Emissão:15:13 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0011

Página: 0011

Nomes	Data de Admissão	Remuneração de 02/2020	Avos Devidos	Avos Perdidos	Encargos Sociais					
					Décimo Terceiro Salário (III) / 12 * Avos R\$ (IV)	INSS Empresa FPAS + (RAT x FAP) 20 % 1.0000 % + R\$ (V)	Contribuição de Terceiros R\$ (VI)	FGTS R\$ (VII)	PIS S/ FOLHA IV * 1% R\$ (VIII)	
(I)	(II)	R\$ (III)								
0002 - ARAÇARIGUAMA										
		FPAS: 515	RAT: 1 %		FAP: 1,0000 %		INSS Emp Total: 21,0000 %		Terceiros: 5,80 %	
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
04/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.800,00 / 12 * 1 = R\$ 150,00	1	/ 0	1,00	1,00	20,00	31,50	5,8	8,70
000377 GIOVANNI MORAIS MOTA										
		10/02/2020	1.045,00	1	0	87,08	18,29	5,05	6,96	0,87
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
10/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 1 = R\$ 87,08	1	/ 0	1,00	1,00	20,00	18,29	5,8	5,05
000380 MARLI SANTOS ALMEIDA										
		13/02/2020	1.045,00	1	0	87,08	18,29	5,05	6,96	0,87
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
12/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 1 = R\$ 87,08	1	/ 0	1,00	1,00	20,00	18,29	5,8	5,05
000381 ALESSANDRO VICENTE										
		15/02/2020	2.000,00	1	0	166,67	35,00	9,67	13,33	1,67
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
15/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 2.000,00 / 12 * 1 = R\$ 166,67	1	/ 0	1,00	1,00	20,00	35,00	5,8	9,67
000382 VALERIA CARVALHO ALBONE VIEIRA										
		17/02/2020	1.045,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
17/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	0	/ 0	1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00
000383 ALDECI ANGELINA BARROS DOS SA										
		23/02/2020	1.045,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
23/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	0	/ 0	1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00
000384 MARIA TEREZA GOMES D ANUNCIAC										
		22/02/2020	1.045,00	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período	Desoneração	Base de Cálculo	Devidos/Perdidos		%RAT	%FAP	%Empresa	Valor Empresa	%Terceiros	Valor Terceiros
22/02/2020 até 29/02/2020	Não possui	R\$ 1.045,00 / 12 * 0 = R\$ 0,00	0	/ 0	1,00	1,00	20,00	0,00	5,8	0,00
Total do Depto 0002 :						R\$ 47.896,13	R\$ 10.058,24	R\$ 2.777,99	R\$ 3.831,43	R\$ 479,00
Total Geral:						R\$ 47.896,13	R\$ 10.058,24	R\$ 2.777,99	R\$ 3.831,43	R\$ 479,00

65.042,79

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Férias em 29/02/2020

Emissão: 15:15 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0001

Nomes	Data de Admissão	Remuneração + 1/3 Constitucional		Férias						Encargos Sociais			
		Mensal R\$	Por Dia R\$	Venc.	Proporcionais		Adiant.	Totais		INSS Empresa FPAS + (SAT x FAP) 20% + 1,0000 % XI = X x 21,00	Terceiros XII = X x 5,80	FGTS XIII = X x AIFGTS	PIS S/ FOLHA XIV = X * 1%
				Dias	Avos	Dias	Dias	Dias IX = V+VII-VIII	R\$ X = IV x IX				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	V+VII-VIII	IV x IX	XI = X x 21,00	XII = X x 5,80	XIII = X x AIFGTS	XIV = X * 1%
0002 - ARAÇARIGUAMA				FPAS: 515 RAT: 1,00 % FAP: 1,0000 % X x 21,0000 % X x 5,80									
000002 BIANCA DE ABREU VIEIRA	16/10/2018	4.804,00	160,133	30	5/12	12,5	0	42,5	6.805,67	1.429,19	394,73	544,45	68,06
000005 DIEGO DA SILVA DUARTE	16/10/2018	5.049,55	168,318	30	5/12	12,5	0	42,5	7.153,52	1.502,24	414,90	572,28	71,54
000007 SANDRA MARIA WEIGMANN	16/10/2018	4.846,21	161,540	30	5/12	12,5	0	42,5	6.865,47	1.441,75	398,20	549,23	68,65
000009 ELOISA DORATIOTTO GARC	16/10/2018	3.744,00	124,800	0	5/12	12,5	0	12,5	1.560,00	327,60	90,48	124,79	15,60
000010 FRANCIELE APARECIDA TE	16/10/2018	2.608,05	86,935	30	5/12	12,5	0	42,5	3.694,74	775,90	214,30	295,57	36,95
000011 GEZIANNE OLIVEIRA APULT	16/10/2018	4.487,07	149,569	30	5/12	12,5	0	42,5	6.356,68	1.334,90	368,69	508,53	63,57
000012 JEAN ALBERTO DE ANDRAI	16/10/2018	7.413,72	247,124	30	5/12	12,5	0	42,5	10.502,77	2.205,58	609,16	840,22	105,03
000013 JULIANA DA COSTA LARA	16/10/2018	4.980,00	166,000	30	5/12	12,5	0	42,5	7.055,00	1.481,55	409,19	564,39	70,55
000015 MARIA UBERLANDIA ALVES	16/10/2018	1.895,27	63,176	30	5/12	12,5	0	42,5	2.684,96	563,84	155,73	214,79	26,85
000018 TATIANE APARECIDA DE OI	16/10/2018	1.393,33	46,444	30	5/12	12,5	0	42,5	1.973,89	414,52	114,49	157,91	19,74
000021 CLAUDIA MONARI FREITAS	16/10/2018	2.932,35	97,745	30	5/12	12,5	0	42,5	4.154,16	872,37	240,94	332,33	41,54
000022 DEBORAH CHRISTINA SILVI	16/10/2018	2.734,93	91,164	30	5/12	12,5	0	42,5	3.874,49	813,64	224,72	309,95	38,74
000024 JULIANA APARECIDA MART	16/10/2018	4.846,21	161,540	30	5/12	12,5	0	42,5	6.865,47	1.441,75	398,20	549,23	68,65
000025 LARISSA FOGAÇA KALTENE	16/10/2018	5.209,84	173,661	30	5/12	12,5	0	42,5	7.380,61	1.549,93	428,08	590,44	73,81
000026 LETÍCIA DE ANDRADE BONI	16/10/2018	4.846,21	161,540	30	5/12	12,5	0	42,5	6.865,47	1.441,75	398,20	549,23	68,65
000027 MARIA DAS DORES GOMES	16/10/2018	2.655,20	88,507	30	5/12	12,5	0	42,5	3.761,53	789,92	218,17	300,92	37,62
000029 REGINA CÉLIA RODRIGUES	16/10/2018	1.394,55	46,485	30	5/12	12,5	0	42,5	1.975,61	414,88	114,59	158,04	19,76
000031 ROSILENE CORRÊA DIAS S	16/10/2018	2.605,12	86,837	30	5/12	12,5	0	42,5	3.690,59	775,02	214,05	295,24	36,91
000033 ERICA ALVES DE ARAÚJO F	16/10/2018	5.280,00	176,000	30	5/12	12,5	0	42,5	7.480,00	1.570,80	433,84	598,39	74,80
000034 PAMELA FERNANDES BEZE	16/10/2018	2.608,04	86,935	30	5/12	12,5	0	42,5	3.694,72	775,89	214,29	295,57	36,95

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Férias em 29/02/2020

Emissão: 15:15 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0002

Nomes	Data de Admissão	Remuneração + 1/3 Constitucional		Férias						Encargos Sociais			
		Mensal R\$	Por Dia R\$	Venc.	Proporcionais		Adiant.	Totais		INSS Empresa FPAS + (SAT x FAP) 20 % + 1,0000 % XI = X x 21,00	Terceiros XII = X x 5,80	FGTS XIII = X x AIFGTS	PIS S/ FOLHA XIV = X * 1%
				Dias	Avos	Dias	Dias	Dias IX = V+VII-VIII	R\$ X = IV x IX				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
0002 - ARAÇARIGUAMA				FPAS: 515		RAT: 1,00 %		FAP: 1,0000 %		X x 21,0000 % X x 5,80			
000038 LAIS BACAR DE GOES	16/10/2018	4.846,21	161,540	30	5/12	12,5	0	42,5	6.865,47	1.441,75	398,20	549,23	68,65
000039 PALOMA RODRIGUES PEDF	16/10/2018	1.540,48	51,349	30	5/12	12,5	0	42,5	2.182,35	458,29	126,58	174,58	21,82
000041 FRANCIMARA SOUZA DA SI	16/10/2018	2.611,48	87,049	30	5/12	12,5	0	42,5	3.699,60	776,92	214,58	295,96	37,00
000043 MARIANA MIRANDA DE OLIV	16/10/2018	2.932,35	97,745	30	5/12	12,5	0	42,5	4.154,16	872,37	240,94	332,33	41,54
000047 IVONE NUNES DE BARROS	16/10/2018	1.648,89	54,963	30	5/12	12,5	0	42,5	2.335,93	490,55	135,48	186,87	23,36
000048 BENEDITA SONIA DUARTE I	16/10/2018	4.846,21	161,540	30	5/12	12,5	15	27,5	4.442,36	932,90	257,66	355,38	44,42
000053 JUSIMARA EVANGELISTA D	22/11/2018	2.860,20	95,340	30	3/12	7,5	0	37,5	3.575,25	750,80	207,36	286,01	35,75
000055 CRISTIANE RIBEIRO DOS S,	01/11/2018	5.338,52	177,951	30	4/12	10	0	40	7.118,03	1.494,79	412,85	569,44	71,18
000056 CELIENE DA SILVA	16/10/2018	1.853,81	61,794	30	5/12	12,5	0	42,5	2.626,24	551,51	152,32	210,09	26,26
000057 WILITA JHESY FERNANDES	16/10/2018	2.444,11	81,470	30	5/12	12,5	0	42,5	3.462,48	727,12	200,82	276,99	34,62
000058 ARTHUR ANDERSON ARAG	16/10/2018	3.840,00	128,000	30	5/12	12,5	0	42,5	5.440,00	1.142,40	315,52	435,19	54,40
000063 JENNIFER ESTEFANI DE SC	16/10/2018	1.807,87	60,262	30	5/12	12,5	0	42,5	2.561,14	537,84	148,55	204,89	25,61
000064 JOYCE DOS SANTOS REIS	16/10/2018	1.850,17	61,672	30	5/12	12,5	0	42,5	2.621,08	550,43	152,02	209,68	26,21
000066 LUANA CAROLINE ALVES S	16/10/2018	1.393,33	46,444	30	5/12	12,5	0	42,5	1.973,89	414,52	114,49	157,91	19,74
000067 MARIA BARBOSA FERREIR	16/10/2018	1.646,33	54,878	30	5/12	12,5	0	42,5	2.332,31	489,78	135,27	186,58	23,32
000068 MARILENE ARAUJO DA SILVA	16/10/2018	1.850,96	61,699	30	5/12	12,5	0	42,5	2.622,19	550,66	152,09	209,77	26,22
000069 MARILIA GUIMARÃES DE AL	16/10/2018	8.278,33	275,944	30	5/12	12,5	0	42,5	11.727,64	2.462,80	680,20	938,21	117,28
000070 MARINA CORDEIRO	16/10/2018	2.000,00	66,667	30	5/12	12,5	0	42,5	2.833,33	595,00	164,33	226,66	28,33
000071 MARTA DO NASCIMENTO E	16/10/2018	1.396,57	46,552	30	5/12	12,5	0	42,5	1.978,48	415,48	114,75	158,27	19,78

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Férias em 29/02/2020

Emissão: 15:15 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0003

Nomes	Data de Admissão	Remuneração + 1/3 Constitucional		Férias						Encargos Sociais			
		Mensal R\$	Por Dia R\$	Venc.	Proporcionais		Adiant.	Totais		INSS Empresa FPAS + (SAT x FAP) 20 % + 1,0000 % XI = X x 21,00	Terceiros XII = X x 5,80	FGTS XIII = X x AIFGTS	PIS S/ FOLHA XIV = X * 1%
				Dias	Avos	Dias	Dias	Dias IX = V+VII-VIII	R\$ X = IV x IX				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	V+VII-VIII	IV x IX	X x 21,00	X x 5,80	X x AIFGTS	X * 1%
0002 - ARAÇARIGUAMA				FPAS: 515		RAT: 1,00 %		FAP: 1,0000 %		X x 21,0000 % X x 5,80			
000073 VITALINA JANAINA DE OLIV	16/10/2018	1.648,89	54,963	30	5/12	12,5	0	42,5	2.335,93	490,55	135,48	186,87	23,36
000076 KELVIN FELIPE DOS SANTO	03/12/2018	11.771,55	392,385	30	3/12	7,5	0	37,5	14.714,43	3.090,03	853,44	1.177,15	147,14
000078 THAMIRES DE SOUSA GUIM	16/10/2018	1.755,56	58,519	30	5/12	12,5	0	42,5	2.487,04	522,28	144,25	198,96	24,87
000079 TAMARA AGNES LIMA EMID	01/11/2018	5.738,17	191,272	30	4/12	10	0	40	7.650,90	1.606,69	443,75	612,07	76,51
000081 RUTE NUNES DE BARROS I	16/10/2018	1.646,33	54,878	30	5/12	12,5	0	42,5	2.332,31	489,78	135,27	186,58	23,32
000083 RAFAELA DE CARVALHO GI	16/10/2018	4.696,72	156,557	30	5/12	12,5	0	42,5	6.653,69	1.397,27	385,91	532,29	66,54
000086 NELSON DA SILVA SANTOS	16/10/2018	2.115,23	70,508	30	5/12	12,5	0	42,5	2.996,57	629,28	173,80	239,72	29,97
000087 RENATA DOMINGUES DE G	08/11/2018	2.618,01	87,267	30	4/12	10	0	40	3.490,68	733,04	202,46	279,25	34,91
000088 ROSEMEIRE DOMINGUES D	03/12/2018	2.627,01	87,567	30	3/12	7,5	0	37,5	3.283,77	689,59	190,46	262,70	32,84
000089 JOSE BENEDITO MATIAS DI	16/10/2018	2.383,33	79,444	30	5/12	12,5	0	42,5	3.376,39	709,04	195,83	270,11	33,76
000091 PAULA KUESTEIS DIAS	07/12/2018	1.655,56	55,185	30	3/12	7,5	0	37,5	2.069,45	434,58	120,03	165,55	20,69
000094 JESSICA FRANCO DE MESC	05/12/2018	1.921,85	64,062	30	3/12	7,5	0	37,5	2.402,32	504,49	139,33	192,18	24,02
000097 AUGUSTO ELEXANDRE DE	11/12/2018	5.000,00	166,667	30	3/12	7,5	0	37,5	6.250,00	1.312,50	362,50	499,99	62,50
000098 CICERO JUSTINO DA SILVA	20/10/2018	2.181,89	72,730	30	4/12	10	0	40	2.909,19	610,93	168,73	232,73	29,09
000102 NEIVA APARECIDA GUARNI	02/01/2019	4.877,85	162,595	30	2/12	5	0	35	5.690,83	1.195,07	330,07	455,26	56,91
000103 ROGERIO ALVES DA SILVA	07/01/2019	2.116,67	70,556	30	2/12	5	0	35	2.469,44	518,58	143,23	197,55	24,69
000105 SUELENE MARIA DA SILVA	14/01/2019	1.650,37	55,012	30	2/12	5	0	35	1.925,44	404,34	111,68	154,03	19,25
000106 VANESSA ROMAO PINEIRO	17/01/2019	5.812,39	193,746	30	2/12	5	0	35	6.781,12	1.424,03	393,30	542,48	67,81
000108 VILMA PEREIRA	02/01/2019	5.081,19	169,373	30	2/12	5	0	35	5.928,05	1.244,89	343,83	474,24	59,28

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Férias em 29/02/2020

Emissão: 15:15 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0004

Nomes	Data de Admissão	Remuneração + 1/3 Constitucional		Férias						Encargos Sociais			
		Mensal R\$	Por Dia R\$	Venc.	Proporcionais		Adiant.	Totais		INSS Empresa FPAS + (SAT x FAP) 20 % + 1,0000 %	Terceiros	FGTS	PIS S/ FOLHA
				Dias	Avos	Dias	Dias	Dias IX = V+VII-VIII	R\$ X = IV x IX				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI = X x 21,00	XII = X x 5,80	XIII = X x AIFGTS	XIV = X * 1%
0002 - ARAÇARIGUAMA				FPAS: 515		RAT: 1,00 %		FAP: 1,0000 %		X x 21,0000 % X x 5,80			
000119 ROGERIO DONIZETE RAMO	22/01/2019	2.000,00	66,667	0	0/12	0		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000120 NAZIRA RODRIGUES ALVES	15/01/2019	1.798,23	59,941	30	2/12	5	0	35	2.097,93	440,57	121,68	167,83	20,98
000124 PALOMA APARECIDA TOBIA	16/10/2018	1.393,33	46,444	30	5/12	12,5	0	42,5	1.973,89	414,52	114,49	157,91	19,74
000125 ANDREA OLIVEIRA DE ALMI	18/03/2019	1.605,69	53,523	0	11/12	27,5	0	27,5	1.471,89	309,10	85,37	117,75	14,72
000127 FRANCINE APARECIDA ANT	22/03/2019	2.597,83	86,594	0	11/12	27,5	0	27,5	2.381,34	500,08	138,12	190,50	23,81
000128 FRANCISCO FRANCI MOREI	01/03/2019	2.625,53	87,518	30	0/12	0	0	30	2.625,53	551,36	152,28	210,04	26,26
000131 JULIANA RAPOSO DO AMAF	01/04/2019	9.062,53	302,084	0	11/12	27,5	0	27,5	8.307,32	1.744,54	481,82	664,58	83,07
000133 LILIAN APARECIDA MACHAI	01/04/2019	1.393,33	46,444	0	11/12	27,5	0	27,5	1.277,22	268,22	74,08	102,17	12,77
000135 ROSA MARIA DE OLIVEIRA	15/03/2019	1.393,33	46,444	30	0/12	0	0	30	1.393,33	292,60	80,81	111,46	13,93
000136 LUCAS RODRIGO SOUZA S/	11/04/2019	1.393,33	46,444	0	11/12	27,5	0	27,5	1.277,22	268,22	74,08	102,17	12,77
000138 MAYARA SABRINA FOGACA	30/11/2018	2.588,11	86,270	30	3/12	7,5	0	37,5	3.235,13	679,38	187,64	258,81	32,35
000139 GABRIELA YUMI MAIA FUKA	27/11/2018	2.000,00	66,667	30	3/12	7,5	0	37,5	2.500,00	525,00	145,00	199,99	25,00
000141 SUSANA LYRA DE CASTRO	09/04/2019	4.860,39	162,013	0	11/12	27,5	0	27,5	4.455,35	935,62	258,41	356,42	44,55
000146 FABRICIA RODRIGUES COF	02/04/2019	3.818,19	127,273	0	11/12	27,5	0	27,5	3.500,00	735,00	203,00	280,00	35,00
000147 RAPHAEL DE CAMPOS PER	03/04/2019	2.120,00	70,667	0	11/12	27,5	0	27,5	1.943,33	408,10	112,71	155,46	19,43
000149 ANDREIA RIBEIRO DA SILV/	16/04/2019	7.065,28	235,509	0	11/12	27,5	0	27,5	6.476,51	1.360,07	375,64	518,12	64,77
000152 KELEN MARTIN SOUSA	16/04/2019	1.648,97	54,966	0	11/12	27,5	0	27,5	1.511,56	317,43	87,67	120,92	15,12
000153 RAFAELA MARIA DA SILVA	16/04/2019	2.257,09	75,236	0	11/12	27,5	0	27,5	2.069,00	434,49	120,00	165,52	20,69
000154 REGIANA APARECIDA SABII	16/04/2019	10.788,27	359,609	0	11/12	27,5	0	27,5	9.889,24	2.076,74	573,58	791,13	98,89

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Férias em 29/02/2020

Emissão: 15:15 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0005

Nomes	Data de Admissão	Remuneração + 1/3 Constitucional		Férias						Encargos Sociais			
		Mensal R\$	Por Dia R\$	Venc.	Proporcionais		Adiant.	Totais		INSS Empresa FPAS + (SAT x FAP) 20 % + 1,0000 % X x 21,00	Terceiros X x 5,80	FGTS X x AIFGTS	PIS S/ FOLHA X * 1%
				Dias	Avos	Dias	Dias	Dias IX = V+VII-VIII	R\$ X = IV x IX				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI =	XII =	XIII =	XIV =
0002 - ARAÇARIGUAMA				FPAS: 515		RAT: 1,00 %		FAP: 1,0000 %		X x 21,0000 % X x 5,80			
000157 GENOVEVA JOSEFA DOS S.	25/04/2019	1.903,23	63,441	0	10/12	25	0	25	1.586,02	333,06	91,99	126,88	15,86
000158 KARINA GIANCOLI REGUEM	02/05/2019	2.754,80	91,827	0	10/12	25	0	25	2.295,67	482,09	133,15	183,65	22,96
000159 YASMIM DA COSTA SANTO!	07/05/2019	2.400,00	80,000	0	10/12	25	0	25	2.000,00	420,00	116,00	159,99	20,00
000160 MARIA DA CONCEICAO DA !	02/05/2019	1.793,33	59,778	0	10/12	25	0	25	1.494,44	313,83	86,68	119,55	14,94
000164 JOSE MARIO ALVES SILVA	27/05/2019	4.569,77	152,326	0	9/12	22,5	0	22,5	3.427,33	719,74	198,79	274,18	34,27
000167 ALINE PRISCILA LATURAGL	26/06/2019	4.969,03	165,634	0	8/12	20	0	20	3.312,68	695,66	192,14	265,01	33,13
000169 JANE APARECIDA REUTHEI	10/07/2019	2.606,93	86,898	0	8/12	20	0	20	1.737,96	364,97	100,80	139,03	17,38
000170 JESSICA EVANGELISTA NUI	10/07/2019	2.611,49	87,050	0	8/12	20	0	20	1.741,00	365,61	100,98	139,27	17,41
000171 ROQUE APARECIDO ROSA	10/07/2019	4.986,00	166,200	0	8/12	20	0	20	3.324,00	698,04	192,79	265,91	33,24
000172 SHEILA DO NASCIMENTO LI	03/07/2019	3.333,33	111,111	0	8/12	20	0	20	2.222,22	466,67	128,89	177,77	22,22
000175 RICHARDSON FRANCIS OLI	03/07/2019	3.994,44	133,148	0	8/12	20	0	20	2.662,96	559,22	154,45	213,03	26,63
000176 ANA CAROLINE GUIMARAE!	05/08/2019	5.199,20	173,307	0	7/12	17,5	0	17,5	3.032,87	636,90	175,91	242,62	30,33
000177 DANIELA APARECIDA DE OI	05/08/2019	5.012,56	167,085	0	7/12	17,5	0	17,5	2.923,99	614,04	169,59	233,91	29,24
000178 OSCAR ROGERIO DIAS PEC	05/08/2019	5.975,49	199,183	0	7/12	17,5	0	17,5	3.485,70	732,00	202,17	278,85	34,86
000179 RUTE SILVA COSTA	05/08/2019	5.012,56	167,085	0	7/12	17,5	0	17,5	2.923,99	614,04	169,59	233,91	29,24
000180 TATIANA CAMPOS DE OLIVI	05/08/2019	2.615,00	87,167	0	7/12	17,5	0	17,5	1.525,42	320,34	88,47	122,03	15,25
000181 VANESSA GONCALVES	21/08/2019	1.636,32	54,544	0	6/12	15	0	15	818,16	171,81	47,45	65,45	8,18
000182 MARIA ROSEANE DO NASC	13/09/2019	1.644,23	54,808	0	6/12	15	0	15	822,11	172,64	47,68	65,76	8,22
000183 THAIS REGINA DA SILVA	18/09/2019	2.803,36	93,445	0	5/12	12,5	0	12,5	1.168,07	245,29	67,75	93,44	11,68

MAOS AMIGAS - ORG. SOCIAL BENEFICENTE CRISTA DE (00060)

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Provisão de Férias em 29/02/2020

Emissão: 15:15 17/03/2020

Depto: ARAÇARIGUAMA

Página: 0006

Nomes	Data de Admissão	Remuneração + 1/3 Constitucional		Férias						Encargos Sociais			
		Mensal R\$	Por Dia R\$	Venc.	Proporcionais		Adiant.	Totais		INSS Empresa FPAS + (SAT x FAP) 20 % + 1,0000 % XI = X x 21,00	Terceiros XII = X x 5,80	FGTS XIII = X x AIFGTS	PIS S/ FOLHA XIV = X * 1%
				Dias	Avos	Dias	Dias	Dias IX = V+VII-VIII	R\$ X = IV x IX				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	V+VII-VIII	IV x IX	X x 21,00	X x 5,80	X x AIFGTS	X * 1%
0002 - ARAÇARIGUAMA				FPAS: 515		RAT: 1,00 %		FAP: 1,0000 %		X x 21,0000 % X x 5,80			
000185 CAROLINE DA SILVA BORDI	04/10/2019	2.614,59	87,153	0	5/12	12,5	0	12,5	1.089,41	228,78	63,19	87,15	10,89
000268 CAROLINA TELES GUALBEF	01/11/2019	6.970,00	232,333	0	4/12	10	0	10	2.323,33	487,90	134,75	185,86	23,23
000270 ANI CAROLINE DA SILVA LE	02/12/2019	3.555,53	118,518	0	3/12	7,5	0	7,5	888,88	186,67	51,56	71,11	8,89
000287 LUIZ GUSTAVO FREITAS ME	18/12/2019	3.333,33	111,111	0	2/12	5	0	5	555,56	116,67	32,22	44,44	5,56
000376 BRUNA PEREIRA DOS SAN	04/02/2020	2.400,00	80,000	0	1/12	2,5	0	2,5	200,00	42,00	11,60	15,99	2,00
000377 GIOVANNI MORAIS MOTA	10/02/2020	1.405,96	46,865	0	1/12	2,5	0	2,5	117,16	24,60	6,80	9,37	1,17
000380 MARLI SANTOS ALMEIDA	13/02/2020	1.393,33	46,444	0	1/12	2,5	0	2,5	116,11	24,38	6,73	9,28	1,16
000381 ALESSANDRO VICENTE	15/02/2020	2.666,67	88,889	0	1/12	2,5	0	2,5	222,22	46,67	12,89	17,77	2,22
000382 VALERIA CARVALHO ALBOI	17/02/2020	1.393,33	46,444	0	0/12	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000383 ALDECI ANGELINA BARROS	23/02/2020	1.393,33	46,444	0	0/12	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000384 MARIA TEREZA GOMES D A	22/02/2020	1.393,33	46,444	0	0/12	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Depto 0002 :									R\$ 400.245,41	R\$ 84.051,53	\$ 23.214,25	\$ 32.019,01	R\$ 4.002,40
Total Geral:									R\$ 400.245,41	R\$ 84.051,53	\$ 23.214,25	\$ 32.019,01	R\$ 4.002,40

543.532,60



NOTA EXPLICATIVA

COMPLEMENTO A PÁGINA 161

SEGUE INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA MV
INFORMÁTICA.

PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA COMERCIAL

A ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS

ESCOPO DO PROJETO
SIGSS
Saúde Pública

Brasil - SP-2018-C9167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 17:06:33
Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33





1. OBJETIVO

1.1 Implantação de sistema informatizado para a Gestão da Saúde do município de Araçariguama SP.

2. SERVIÇOS OFERTADOS

2.1 São os seguintes produtos, módulos e subsistemas abrangidos pelo escopo do presente Contrato, listados no Anexo II, devendo-se observar a modalidade de licenciamento conforme tabela abaixo para instalação no seguinte local: Município de Araçariguama - SP

Item	Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
SIGSS	Licença de Uso e Serviço de Implantação	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
SIGSS	Manutenção mensal	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
Valor Total do Projeto				R\$ 201.600,00

3. LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Nome da Conta
2059444 - CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
6432875 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
7044593 - PRONTO DE ATENDIMENTO DE ARACARIGUAMA
7758375 - CENTRO DE ESPECIALIDADES
7190417 - CENTRO DE REGULAÇÃO DE ARACARIGUAMA
9579141 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ARACARIGUAMA

4. DESPESAS

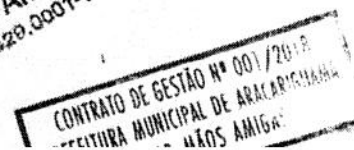
4.1 Todas as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem serão custeadas pela MV.

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33



5. FORMA DE PAGAMENTO

Item	Descrição
Manutenção - SIGS	A manutenção será paga mensalmente, com vencimento da 1ª (primeira) mensalidade em 30 (trinta) dias após a data de assinatura do presente Termo e as demais mensalidades a cada 30 (trinta) dias.
Licença de Uso e Serviço de Implantação	Será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª parcela faturada na data de assinatura do presente Termo e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias.

6. VALIDADE

6.1 Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias a partir de sua emissão, invalidando propostas anteriores.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Necessitando o Cliente de customizações, estas serão solicitadas à MV que informará sobre a possibilidade de execução do pretendido fixado o valor de R\$ 180,00 por hora, apresentando nessa oportunidade as condições e valores associados à solicitação, levando em conta, para efeito dessa apuração, o número de horas necessárias para a execução e a remuneração por hora, ficando certo que o pagamento será realizado mensalmente juntamente com as parcelas do contrato.

DADOS DO CLIENTE

Razão Social	A ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS	
CNPJ	22.741.429/0001-72	
Cidade	SANTOS	
Endereço	RUA LIBERDADE, 86 – BOQUEIRÃO	
Contato para cobrança	JÚLIO CÉSAR SILVA DO CARMO	
Telefone	13 98150-6522	
Representante Legal	JOÃO MARCO PIRES CORREA	255.260.468-42

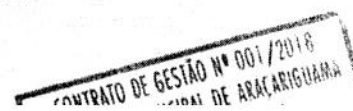
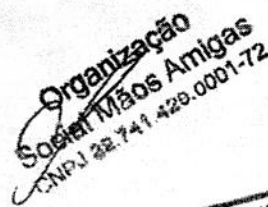
O presente Termo de Contratação ("Termo") é firmado entre a MV e o Cliente, coletivamente chamados de Partes, estando o Cliente qualificado na Proposta Comercial nº Brasil - SP-2018-09167 e a MV nos Contratos Aderidos, parte integrante e complementar a este Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33



CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DEFINIÇÕES

Além dos demais termos definidos no decorrer deste instrumento, para efeitos deste Termo, salvo ele se de outro modo aqui ou nos Contratos Aderidos expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula, plural ou singular, deverão ter os seguintes significados:

Cliente: Pessoa jurídica de direito privado ou público devidamente qualificado na Proposta Comercial apresentada pela MV.

Contrato de Licenciamento: Detalha as condições e confere o direito de uso não exclusivo e intransferível de Sistemas de propriedade da MV, intitulado de CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos do Recife - PE, sob o nº 433.551.

Contrato de Implantação: Detalha as condições de instalação, parametrização e treinamento dos Usuários dos Sistemas licenciados, intitulado de CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos do Recife - PE, sob o nº 433.552.

Contrato de Manutenção e Suporte: Detalha as condições de fornecimento dos serviços de suporte e manutenção mensal aos Sistemas, intitulado CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos do Recife - PE, sob o nº 433.550.

Contratos Aderidos: Significam coletivamente os Contratos de Licenciamento, Contrato de Implantação e Contrato de Manutenção e Suporte, os quais também poderão ser acessados através do endereço eletrônico <http://cloud.mv.com.br/contratos>.

Proposta Comercial: Instrumento negocial, firmado entre a MV e o Cliente, integrante ao presente Termo de Contratação e aos Contratos Aderidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ADESÃO

2.1. O Cliente declara ter pelo conhecimento do teor dos Contratos Aderidos, os quais integram o presente Termo para todos os fins, devendo sempre prevalecer às disposições lá contidas que eventualmente conflitem com o presente Termo, Proposta Comercial e eventuais aditivos, nessa ordem.

2.2. O Cliente poderá contratar novos produtos e serviços com a simples assinatura de proposta comercial ("Proposta Aderida"), a qual deverá referenciar à numeração única da Proposta Comercial mencionada neste Termo, bem como deverá estabelecer os valores e a forma de pagamento.

2.2.1. A Proposta aderida será considerada como parte integrante ao presente Termo, devendo ser classificada como "Anexo X", onde "X" será a numeração em ordem cronológica crescente.

2.2.2. É vedada a adesão de propostas comerciais cujas partes diverjam das Partes originalmente qualificadas na Proposta Comercial mencionada no preâmbulo desse Termo.

2.2.3. Nenhuma disposição contida na Proposta Aderida que vise excluir ou modificar as cláusulas do presente Termo e Contratos Aderidos será considerada válida.

CLÁUSULA TERCEIRA: SISTEMAS LICENCIADOS

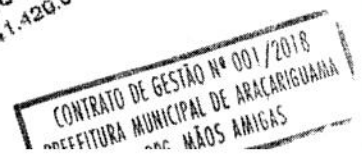
3.1. A MV concede ao Cliente o direito não exclusivo e intransferível de utilizar o(s) Sistema(s) descrito(s) na Proposta Comercial, nos termos do Contrato de Licenciamento.

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33



CLÁUSULA QUARTA: SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. Os serviços contratados estão descritos na Proposta Comercial e eventuais Propostas Aderidas, devendo sua consecução observar igualmente as disposições contidas nos Contratos Aderidos, bem como poderão, a critério da MV, ser realizados tanto pela Matriz como por quaisquer das suas Filiais ("Unidade Prestadora"), independentemente do Estado ou Região onde o serviço será executado, cabendo à Unidade Prestadora a cobrança e recebimento do que for devido.

4.1.1. Na hipótese do Cliente solicitar alterações ou modificações que impliquem na mudança ou alteração no escopo, estas dependerão da aceitação da MV e implicarão em majoração dos valores ora pactuados, através de nova proposta comercial a ser firmada entre as Partes, nos termos da Cláusula 2.2 do presente Termo.

4.1.2. Salvo se disposto na Proposta Comercial ou Proposta Aderida, não constitui objeto deste Termo, a conversão e/ou transferência de dados e informações existentes em outros sistemas utilizados pelo Cliente para o(s) Sistema(s) licenciados(s). Estas atividades serão realizadas mediante aprovação de orçamento, e de acordo com a disponibilidade técnica e da MV.

4.2. Sempre que possível, a MV poderá prestar os serviços remotamente, conforme estabelecido no Contrato de Manutenção e Suporte. No caso do Cliente injustificadamente não disponibilizar o acesso remoto e ocorrer a necessidade do técnico da MV ter que se deslocar até as suas instalações para resolver problema que poderia ser solucionado remotamente, poderão ser cobradas as despesas relacionadas na Proposta Comercial ou Proposta Aderida, nos termos da Cláusula Sexta, do presente Termo.

4.3. Toda vez que o Cliente receber ou for informado de uma nova Versão do(s) Sistema(s) deverá proceder a sua atualização em seu equipamento no prazo de 60 (sessenta) dias. Em caso contrário, a MV ficará impossibilitada de prestar o serviço de suporte técnico descrito no Contrato de Manutenção e Suporte e ficará isenta de qualquer responsabilidade por Erro do Sistema ou prejuízos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA: PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1. Pelo licenciamento de uso do(s) Sistema(s), Suporte e Manutenção, Implantação e outros serviços, o Cliente pagará à MV os valores constantes na respectiva Proposta Comercial ou Proposta Aderida onde também estão consignadas a forma e condição de pagamento.

5.1.1. Aos valores descritos na Proposta Comercial ou Proposta Aderida serão acrescidos os impostos/tributos incidentes sobre o faturamento, de acordo com as alíquotas do local onde forem emitidas as Notas Fiscais.

5.2. Todos os valores constantes na Proposta Comercial ou Proposta Aderida serão atualizados anualmente com base no IGP/M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que vier a substituí-lo.

5.3. Ocorrendo atraso no pagamento em período superior a 30 (trinta) dias, a MV, a seu critério, independentemente de notificação, poderá suspender o acesso aos Sistemas e aos serviços contratados até que as pendências financeiras sejam regularizadas.

5.4. Poderá a MV, independentemente de aquiescência do Cliente, terceirizar a cobrança dos valores pactuados na Proposta Comercial ou Proposta Aderida, a pessoa ou empresa distinta da presente

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33



Organização
Social Mães Amigas
CNPJ 21.211.142/0001-72

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018
MUNICÍPIO DE ARACATIGUAHA

relação contratual.

5.5. A MV poderá emitir as faturas por quaisquer de suas filiais, independentemente de aviso prévio, desde que isso não implique em mudança da forma e condições de pagamento.

5.6. O não pagamento dos valores cobrados, na data do vencimento, importará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito devidamente corrigido e mais, juros de mora a uma taxa de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1. As despesas com o projeto de Implantação do(s) Sistema(s) contratado(s), assim entendidas aquelas necessárias ao deslocamento, hospedagem, alimentação, comunicação e lavanderia de todos os profissionais alocados no projeto, independentemente do vínculo destes com a MV, serão custeadas de acordo com o disposto na Proposta Comercial ou Proposta Aderida ("Responsável"), devendo ser observado o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

7.1. Este Termo vigorará por prazo indeterminado, até que se verifique a necessidade de rever as condições estabelecidas ou haja denúncia de cancelamento ou solicitação de rescisão por uma das Partes.

CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO

8.1. O presente Termo poderá ser rescindido por comunicação escrita de qualquer das Partes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sem que haja a incidência de qualquer multa.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de formalidade judicial ou extrajudicial, desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:

8.2.1. Inadimplemento substancial das obrigações por qualquer das Partes, não sanadas em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após notificação à Parte infratora.

8.2.2. Se qualquer das Partes requerer recuperação judicial, tornar-se insolvente ou tiver falência decretada.

8.3. Na hipótese do Cliente solicitar a rescisão do presente instrumento antes de satisfeita a totalidade dos valores pactuados, esta apenas será considerada com a prévia liquidação integral do saldo devedor que por ventura venha a existir naquela data, decorrente dos serviços efetivamente realizados e Licenças de Uso contratadas.

8.4. Em havendo atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de quaisquer das parcelas pactuadas na Proposta Comercial ou Proposta Aderida, a MV, a seu exclusivo critério, poderá optar pela rescisão do presente instrumento, além de adotar todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para a cobrança dos valores em atraso.

CLÁUSULA NONA: DAS COMUNICAÇÕES

9.1. Qualquer comunicação entre as partes só será válida quando feita por escrito, salvo os assuntos de

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33



Organização
Social Mãos Amigas
CNPJ 22.741.420/0001-72

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018
CITYDA MUNICIPAL DE ARACATIGUAMA
SOC AMIGAS

rotina e suporte do Sistema.

9.2. Qualquer mudança de endereço deverá imediatamente ser comunicada entre as Partes, por escrito, com comprovante de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. As Partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, propostas comerciais, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais e inovações de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe tenha sido confiado em razão deste Contrato ("Informação Confidencial"), sendo eles de interesse da MV ou do Cliente, não podendo sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da lei, além de indenização por eventuais perdas e danos causados.

10.2. Caso a Parte e/ou respectivas afiliadas ou representantes seja(m) obrigado(s) a divulgar, por força de lei, norma infra legal ou ordem de autoridade, incluindo por qualquer autoridade judicial, administrativa ou arbitral, conforme o caso, qualquer Informação Confidencial de qualquer das Partes, aquela deverá prontamente comunicar a outra Parte, por escrito, sobre a existência da respectiva exigência, remetendo-lhe cópia desta, de modo que oportunize, se assim desejar, a busca de medidas cautelares ou outras proteções apropriadas para evitar ou mitigar a divulgação, sendo que, na hipótese de tais medidas ou outras proteções apropriadas não serem obtidas a tempo, a Parte, da qual a Informação Confidencial tenha sido exigida deverá (i) fornecê-la apenas na medida estritamente exigida; e (ii) se legalmente possível requerer à respectiva autoridade tratamento confidencial à informação.

10.3 - A obrigação de confidencialidade e sigilo aqui tratada permanecerá em vigor por um período de 02 (dois) anos após a rescisão do presente Termo.

10.4. Não obstante ao estabelecido nesta Cláusula 10ª, a MV poderá divulgar, para fins comerciais, o nome e a marca do Cliente em campanhas e no seu material de divulgação, resguardando as demais informações do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DE ANTICORRUPÇÃO.

11.1. As Partes declaram, neste ato, que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte ("Leis de Anticorrupção"), comprometendo-se a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Leis de Anticorrupção.

11.2. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, é vedado dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Leis de Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33



Organização
Social Mãos Amigas
CNPJ 22.742.438/0001-72

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATIGUARA
MÃOS AMIGAS



13.6 O Cliente declara possuir capacidade técnica e econômica para avaliar as funcionalidades contidas nos Sistemas, reconhecendo que tais funcionalidades atendem as suas necessidades, dentro dos padrões de qualidade e adaptabilidade que ele próprio, Cliente, exigia.

13.7 As Partes se obrigam a não aliciar ou contratar empregados ou prestadores de serviços, uma da outra, pelo prazo mínimo de 12 (meses) da extinção do presente contrato, sob pena de pagamento de importância correspondente a 12 (doze) vezes a remuneração do profissional.

13.8. As Partes se obrigam por si e seus sucessores no cumprimento desse Termo e Contratos Aderidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Santos para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento e dos Contratos Aderidos.

Data e local da assinatura: Santos, 19 de Novembro de 2018.

MV

A Organização
Associação Mãos Amigas
CNPJ nº 14.142.900/1-72

TESTEMUNHAS:

Jose Alves Neto

CPF: 100.635.204-00

Nome: CPF:

Camila Rodrigues Cabral
Advogada
OAB/PE 37.944-D
MV

Brasil - SP-2018-09167

Versão: 1

Data de emissão: 13/11/2018 17:06:33

Data de validade: 13/12/2018 18:06:33

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
X ORG. MÃOS AMIGAS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular de confissão de dívida, de um lado, **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 298, Imbiribeira, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.306.257/0006-07, neste ato, representada pelo seu gerente financeiro **GUSTAVO MARQUES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF. sob o nº. 063.409.424-66, de ora em diante chamada simplesmente da **CREDORA**, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO** (nome fantasia **ORG MÃOS AMIGAS – PREF ARACARIGUAMA**), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Liberdade, Nº 86, bairro Boqueirão, na cidade de São Paulo – SP, CEP. 11.010-095, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.741.429/0001-72 neste ato, representado pelo seu diretor administrativo financeiro, **JÚLIO CESAR SILVA DO CARMO**, CPF/MF 055.818.396-46, de ora em diante chamado simplesmente de **DEVEDORA**;

CONSIDERANDO a existência de CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES – SISTEMA SERVIDOR DE APLICATIVOS DE GESTÃO HOSPITALAR E ESQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA firmado entre as partes;

CONSIDERANDO que o referido Contrato, em seu anexo, definiu todas as prestações pecuniárias devidas pela DEVEDORA, em razão dos serviços efetivamente prestados MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA;

CONSIDERANDO que os serviços foram cobrados através de Notas Fiscais encaminhadas diretamente para a DEVEDORA,

CONSIDERANDO que, apesar dos serviços prestados, as Notas Fiscais não foram quitadas;
CONSIDERANDO, por fim, que após receber formal notificação concedendo prazo para pagamento, a DEVEDORA manifestou interesse em formalizar acordo extrajudicial para pagamento das parcelas vencidas;

Resolvem firmar a presente CONFISSÃO DE DÍVIDA, que se regerá através dos seguintes termos adiante descritos:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Versa o presente contrato acerca da confissão expressa pela DEVEDORA da dívida a ser paga diretamente à CREDORA, no montante total R\$ 221.020,48 (Duzentos e vinte e um mil, vinte reais e quarenta e oito centavos), que será pago nas condições determinadas neste termo

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor da dívida confessada importa em R\$ 221.020,48 (Duzentos e vinte e um mil, vinte reais e quarenta e oito centavos), decorrentes do saldo devedor da cobrança dos serviços firmado entre as partes através do Contrato de Licença de Uso, Suporte e Atualização de Sistema, correspondentes às notas discriminadas abaixo:

Produto	Doc	Emissão	Vencimento NF	Item	Valor Líquido
Consultoria e Implantação	1907	20/02/2019	25/03/2019		R\$ 11.262,00
Consultoria e Implantação	1908	20/02/2019	25/03/2019		R\$ 11.262,00
Manutenção	1909	20/02/2019	25/03/2019		R\$ 4.504,80
Manutenção	1910	20/02/2019	25/03/2019		R\$ 4.504,80
Locação de Sistemas	23564	07/05/2019	25/05/2019		R\$ 3.941,70
Consultoria e Implantação	2627	30/04/2019	30/05/2019		R\$ 11.262,00
Consultoria e Implantação	2628	30/04/2019	30/05/2019		R\$ 11.262,00
Manutenção	2626	30/04/2019	30/05/2019		R\$ 4.504,80
Manutenção	2629	30/04/2019	30/05/2019		R\$ 4.504,80
Manutenção	2860	07/05/2019	10/06/2019		R\$ 4.504,80
Consultoria e Implantação	2981	22/05/2019	25/06/2019		R\$ 11.262,00
Locação de Sistemas	23869	04/06/2019	05/07/2019		R\$ 3.941,70
Manutenção	3213	07/06/2019	10/07/2019		R\$ 4.504,80
Consultoria e Implantação	3335	19/06/2019	20/07/2019		R\$ 11.262,00
Locação de Sistemas	24523	09/07/2019	10/08/2019		R\$ 3.941,70
Manutenção	3588	10/07/2019	10/08/2019		R\$ 4.504,80
Consultoria e Implantação	3700	15/07/2019	15/08/2019		R\$ 11.262,00
Locação de Sistemas	24829	06/08/2019	05/09/2019		R\$ 3.941,70
Manutenção	4073	09/08/2019	10/09/2019		R\$ 4.504,80
Consultoria e Implantação	4145	13/08/2019	15/09/2019		R\$ 11.262,00
Locação de Sistemas	25290	06/09/2019	05/10/2019		R\$ 3.941,70
Manutenção	4456	09/09/2019	10/10/2019		R\$ 4.504,80
Consultoria e Implantação	4652	13/09/2019	15/10/2019		R\$ 11.262,00
Manutenção	4983	04/10/2019	05/11/2019		R\$ 4.504,80
Locação de Sistemas	25974	14/10/2019	15/11/2019		R\$ 3.941,70
Consultoria e Implantação	5117	18/10/2019	20/11/2019		R\$ 11.262,00
Locação de Sistemas	26325	08/11/2019	10/12/2019		R\$ 3.941,70
Manutenção	5494	18/11/2019	20/12/2019		R\$ 4.647,44
Consultoria e Implantação	5753	25/11/2019	25/12/2019		R\$ 11.262,00
Consultoria e Implantação	6154	18/12/2019	20/01/2020		R\$ 11.262,00
Manutenção	6085	17/12/2019	20/01/2020		R\$ 4.647,44
Locação de Sistemas	6785	31/12/2019	29/01/2020		R\$ 3.941,70

Parágrafo primeiro. A **DEVEDORA** reconhece e confessa como devido à **CREDORA** a quantia líquida, certa e exigível de R\$ 221.020,48 (Duzentos e vinte e um mil, vinte reais e quarenta e oito centavos)

Parágrafo segundo. A **DEVEDORA** se compromete a pagar o valor ora confessado em entrada de R\$ 70.000,00 e saldo restante em 12 parcelas, mensais conforme negociado apresentada no quadro abaixo.

Parcela	Vencimento	Valor
Entrada	18/02/2020	70.000,00
1	15/03/2020	12.585,04
2	15/04/2020	12.585,04
3	15/05/2020	12.585,04
4	15/06/2020	12.585,04
5	15/07/2020	12.585,04
6	15/08/2020	12.585,04
7	15/09/2020	12.585,04
8	15/10/2020	12.585,04
9	15/11/2020	12.585,04
10	15/12/2020	12.585,04
11	15/01/2021	12.585,04
12	15/02/2021	12.585,04

Parágrafo terceiro. Compromete-se a **DEVEDORA** a quitar as parcelas acima discriminadas através de boleto bancário registrado, favorecido MV Informática Nordeste LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENÚNCIA

A **DEVEDORA** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, e reconhece que a confissão constante deste instrumento é definitiva e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VENCIMENTO

A falta de pagamento nas datas dos respectivos vencimentos importará no vencimento antecipado da dívida, autorizando a **CREDORA** nas providências legais cabíveis à espécie.

DEVEDORA também assume, por meio deste o compromisso, pagar rigorosamente em dia todos os títulos das notas vincendas com emissão a partir de fevereiro/2020. O não cumprimento da obrigação especificada nesta Cláusula implicará no pagamento antecipado de toda a dívida ora confessada e todas as notas vencidas não relacionadas neste termo

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E RESOLUTIVAS

O atraso das parcelas por parte da **DEVEDORA**, por mais de 10 (dez) dias, implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor de **R\$ 221.020,48 (Duzentos e vinte e um mil, vinte reais e quarenta e oito centavos)**, obrigando-se a **DEVEDORA** a pagar, além do valor principal, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito ora confessado, juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, correção monetária calculada pela variação do IPCA e demais despesas a que der causa, calculados até a data do efetivo pagamento e liquidação da dívida.

Parágrafo primeiro. A **CREDORA**, em razão do comprovado inadimplemento de qualquer uma das parcelas, poderá proceder com a inscrição do nome da **DEVEDORA** nos cadastros de restrição ao crédito.

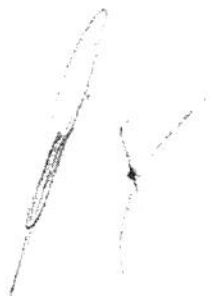
Parágrafo segundo. A **CREDORA** também poderá proceder com a execução do presente instrumento, independente de qualquer notificação, caso haja a ocorrência de qualquer das seguintes condições:

- a) Descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) Se a **DEVEDORA** promover ou sofrer qualquer alienação no seu patrimônio que possa comprometer a satisfação do crédito ora confessado.

Parágrafo terceiro. O presente contrato, firmado entre maiores e capazes, constitui título de dívida líquida e certa, a teor do art. 784, Inc. III, do novo Código de Processo Civil, podendo, se ocorrer mora, ser executado, com desconto das importâncias eventualmente pagas.

Parágrafo quarto. Em sendo necessário para a **CREDORA** promover meios judiciais à satisfação de seu crédito, a **DEVEDORA**, além do principal acrescido de multa, juros de mora e remuneratórios, suportará o pagamento de honorários advocatícios à base de 2% (dois por cento) sobre o valor do crédito, custas judiciais e outras despesas advindas da mora.

Parágrafo quinto. O presente instrumento é firmado sob sua condição de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de São Paulo/SP, como o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou obrigações decorrentes deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de CONFISSÃO DE DÍVIDA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Recife, 10 de fevereiro de 2020


Julio Carmo
Diretor Adm. e Financeiro
OS MÃOS AMIGAS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE E EDUCAÇÃO

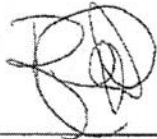
JÚLIO CESAR SILVA DO CARMO, CPF/MF 055.818.396-46


Gustavo Marques de Queiroz
Gerente Financeiro
MV

MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA

GUSTAVO MARQUES DE QUEIROZ - CPF/MF 063.409.424-66

TESTEMUNHAS:



Nome: **RONNIE CARAXO**

CPF/MF nº **650.863.094-68**

Nome :

CPF/MF nº

Títulos > 2ª via de Comprovante

ORG SOC BENEF CRISTA ASSIST SOC SAUDE ED

Agência: **0551**

Conta Corrente: **13-004105-1**

Código de Barras: 3419181858 14754298074 90790780002 6 81690000297180

Instituição Financeira Favorecida: **341 - ITAU UNIBANCO SA**
Dados do Beneficiário Original

Razão Social: **COMERCIAL POLIBRASIL LTDA**

Nome Fantasia: **COMERCIAL POLIBRASIL LTDA**
Dados do Pagador Original

CNPJ: **22.741.429/0001-72**
Razão Social: **ORG MAOS AMIGAS DE SANTOS**
Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: **22.741.429/0001-72**
Razão Social: **ORG SOC BENEF CRISTA ASSIST SOC SAUDE ED**
Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **18/02/2020**
Valor Nominal: **R\$ 2.971,80**
Valor Total a Cobrar: R\$ **R\$ 2.971,80**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **18/02/2020**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **2A56254F633973533264613**
Canal: **Internet Banking**
Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ
DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E EDUCAÇÃO

MÃOS AMIGAS



Razão Social: ORG. SOC. BENEF. CRISTA DE ASSIT. SOCIAL A SAUDE
E EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS
CNPJ: 22.741.429/0001-72

0200

MATERIAL MÉDICO